

# O Notário

OUTUBRO A  
DEZEMBRO  
DE 2025  
ANO 3 – Nº 10

Colégio  
Notarial do  
Brasil  
RIO DE JANEIRO

# CONTEMPORÂNEO

## De braços abertos: Rio de Janeiro recebe notários de todo o país no 26º Congresso Notarial Brasileiro

Evento evidenciou o protagonismo do notariado nos últimos anos em um cenário de profundas transformações jurídicas, tecnológicas e sociais  
Págs 20 a 27



Jornada Notarial no RJ leva proteção à pessoa idosa, com ênfase nas escrituras de autotutela – Págs 10 a 15





**A Revista O Notário Contemporâneo**

é uma publicação trimestral do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do País, juízes, advogados e demais operadores do Direito.

O CNB/RJ não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do CNB/RJ.

**Endereço**

Rua Jardim Botânico, 674 – sala 115  
Jardim Botânico  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP 22461-000

**Tel:** (21) 3841-3741

**Site:** www.cnbrj.org.br

**E-mail:** contato@cnbrj.org.br

**Diretoria Executiva**

**Presidente**

Edyanne Moura da Frota Cordeiro

**Vice-Presidente**

Eduardo Augusto da Silva

**Tesoureiro**

Fabiano Antonio de Macedo

**Secretária**

Ana Lúcia Maraga Watzl

**Conselho Fiscal (Titular)**

Marcos Aurélio Ribeiro Ramos  
Carlos Felipe Guerra de Andrade  
Fernanda de Freitas Leitão

**Conselho Fiscal (Suplente)**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião  
Danielle Silva de Azevedo  
Augusto Cesar Paiva Penna

**Conselho de Tabeliães (Titular)**

José Renato Vilarnovo Garcia  
Carlos Alberto Firmo Oliveira  
Thais Viegas Santos

**Conselho de Tabeliães (Suplente)**

Ticiano Gonçalves Pereira Pires  
Danielle Moraes Leite Pulcheri  
Franklin Lacerda Gomes

**Jornalista Responsável**

Alexandre Lacerda Nascimento

**Editor**

Frederico Guimarães

**Reportagens**

Annie Lattari, Frederico Guimarães,  
Keli Rocha e Vinicius Oka

**Projeto Gráfico e Diagramação**

MW2 Design

# Essencial na vida civil brasileira

# À

s vésperas do 26º Congresso Notarial Brasileiro, um vendaval desorganizou aeroportos, cancelou voos e impôs aos notários de todo o país uma travessia marcada por atrasos, espera e apreensão. O imprevisto, no entanto, acabou por simbolizar algo maior: a própria história recente do notariado brasileiro, que aprendeu a atravessar cenários adversos sem perder o rumo.

Assim como a gestão que se despedia nasceu em meio à pandemia e ao medo coletivo, o Congresso no Rio de Janeiro começou sob instabilidade, mas rapidamente se transformou em encontro grandioso, emotivo e afirmativo.

A mesma lógica afirmativa guiou a Jornada Notarial, quando os Cartórios deixaram seus balcões para ocupar o espaço público, dialogando diretamente com a população idosa sobre planejamento, autonomia e proteção da vontade. Ao levar temas como autocuratela e diretivas antecipadas de vontade para a praça, o notariado reafirmou sua função social: estar onde o cidadão está, oferecendo orientação clara, segurança jurídica e acolhimento.

No plano institucional mais amplo, esse compromisso com eficiência, proximidade e inovação explica por que o modelo notarial brasileiro se consolida dentro e fora do país. O reconhecimento internacional do e-Notariado, apresentado em fórum do Banco Mundial como exemplo de justiça preventiva e acesso à Justiça, caminha lado a lado com a percepção interna da sociedade. A mais recente pesquisa Datafolha mostra que a ampla maioria dos brasileiros rejeita a transferência dos serviços dos Cartórios para o Estado ou para empresas privadas e, ao contrário, defende sua ampliação. Em tempos de debate sobre modelos institucionais, os dados são claros: confiança, previsibilidade e capilaridade não se improvisam. São construídas diariamente por um notariado que enfrenta tempestades, abre caminhos e segue, de braços abertos, cumprindo seu papel essencial na vida civil brasileira.

Boa leitura!

**Edyanne Moura da Frota Cordeiro**

*Presidente do CNB/RJ*





## Notas Notariais

As principais novidades do notariado fluminense e brasileiro em destaque

# 6



## Entrevista

"A desjudicialização não é mais uma tendência, é realidade"

**Entrevista com Paulo Fragoso**

# 8



## Institucional

Jornada Notarial no RJ leva proteção à pessoa idosa, com ênfase nas escrituras de autocuratela

# 10



## Internacional

E-Notariado transforma serviço dos Tabelionatos de Notas no Brasil e se torna exemplo internacional

# 16



## Capa

De braços abertos: Rio de Janeiro recebe notários de todo o país no 26º Congresso Notarial Brasileiro

# 20



## Especial

Maioria dos brasileiros rejeita transferência de serviços de Cartórios para o Estado ou setor privado

# 28



## Artigo

A IA e o Tabelionato de Notas  
**Por Vitor Frederico Kümpel, Natália Sóller e Fernando Keutenedjian Mady**

# 34



## CGJ-RJ homologa acordo entre CNB/RJ e Detran para emissão de RG em Tabelionato de Notas

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ/RJ) homologou o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro (CNB/RJ) e o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran/RJ). A decisão foi assinada pelo desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, Corregedor-Geral da Justiça, com base em parecer do juiz auxiliar da Corregedoria, Paulo Roberto Campos Fragoso, e em decisão da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Com a parceria, em breve os Tabelionatos de Notas associados ao Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro poderão se cadastrar, por intermédio da entidade, para se tornarem postos autorizados de emissão de documentos, como o Registro Geral (RG), entre outros.

## CNJ inclui novas naturezas de ato na CENSEC para registros de curatela

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou, no dia 6 de outubro de 2025, o Provimento nº 206/2025, que traz uma importante atualização para os serviços notariais de todo o país. A norma inclui as naturezas de ato "autocuratela" e "declaratória com diretivas de curatela" na CEP da CENSEC – Central Eletrônica Notarial de Serviços Compartilhados, permitindo que os tabelionatos qualifiquem corretamente essas escrituras e que magistrados acessem de forma ágil e precisa as informações durante o processamento de ações de interdição. Com a medida, os juízes de Direito passam a poder consultar a CENSEC para verificar a existência de escrituras de autocuratela, nas quais uma pessoa manifesta sua vontade quanto à futura curatela em caso de eventual incapacidade.



## Provimento nº 209/25 passa a incluir data da lavratura do ato notarial nas informações exibidas pela Busca CEP

Norma da Corregedoria Nacional de Justiça altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, a fim de incluir a data da lavratura do ato notarial nas informações fornecidas pela Central de Escrituras e Procurações (CEP).



## Colóquio Brasil-França reúne especialistas e reforça convergências do Direito Notarial e da proteção dos vulneráveis

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) sediou, nos dias 13 e 14 de novembro, o Colóquio Brasil-França, encontro internacional que aproximou pesquisadores, professores e representantes do Notariado dos dois países. O evento, realizado em parceria com o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), promoveu debates sobre o futuro do Direito Notarial, os avanços tecnológicos do setor e os instrumentos de proteção à dignidade humana presentes nos sistemas jurídicos de ambos os países. Realizado na tradicional São Francisco, o encontro reforçou o papel da academia na mediação entre inovação, pesquisa e prática jurídica, conectando universidades e instituições notariais na discussão dos novos desafios da fé pública.

## Presidente da Comissão de Assuntos Americanos reconhece e-Notariado como referência para os notariados das Américas

O presidente da Comissão de Assuntos Americanos (CAAm), Homero López Obando, enviou uma carta à presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), Giselle Oliveira de Barros, na qual parabeniza o trabalho desenvolvido pela entidade e reconhece o protagonismo do notariado brasileiro na modernização dos serviços prestados à cidadania. A mensagem foi encaminhada em 18 de novembro, data em que se celebra o Dia do Notário e do Registrador no Brasil. Na carta, López Obando destaca que a implementação do e-Notariado revolucionou a prestação do serviço notarial no país ao aliar tecnologia, segurança jurídica e proteção dos direitos das pessoas.



## Pela 1ª vez, uniões consensuais superam casamento civil e religioso

Pela primeira vez, a parcela de brasileiros que vivem em união conjugal consensual supera a proporção de matrimônios religiosos e civis. Em 2022, 38,9% das uniões conjugais eram consensuais, ou seja, os cônjuges não contraíram o casamento. São 35,1 milhões de pessoas em situações como a de união estável, por exemplo. Essa proporção era de 28,6% no ano 2000 e de 36,4% em 2010. A constatação está no suplemento Nupcialidade e Família do Censo 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

# “A desjudicialização não é mais uma tendência, é realidade”

Segundo o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Paulo Roberto Campos Fragoso, o notariado tem potencial de abrir portas e fechar conflitos antes que virem processos



Para o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Paulo Roberto Campos Fragoso, o Acordo entre o CNB/RJ e o Detran/RJ, coloca o tabelionato ainda mais próximo do cidadão

Magistrado há 28 anos, o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Paulo Roberto Campos Fragoso, foi um dos responsáveis por homologar o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro (CNB/RJ) e o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran/RJ).

Com a parceria, em breve os Tabelionatos de Notas associados ao CNB/RJ poderão se cadastrar, por intermédio da entidade, para se tornarem postos autorizados de emissão de documentos, como o Registro Geral (RG), entre outros.

Nessa entrevista à **Revista O Notário Contemporâneo**, o magistrado fala sobre o Acordo, mas também se aprofunda em temas institucionais, como tecnologia e desjudicialização. De acordo com o magistrado, “a desjudicialização não é mais uma tendência, é realidade”.

**O Notário Contemporâneo - Como suas experiências e trajetória moldaram sua visão sobre o papel do extrajudicial no sistema de Justiça fluminense?**

**Juiz Paulo Fragoso** - Com o tempo na carreira de juiz a gente percebe que boa parte dos conflitos que chegam ao

Judiciário poderia ser evitada se o cidadão tivesse acesso a um serviço extrajudicial mais próximo, mais claro e mais eficiente. Meu contato com os delegatários, com os responsáveis pelos expedientes, nas inspeções me mostrou que o extrajudicial não é um apêndice do sistema de Justiça, ele é parte essencial da engrenagem. Um tabelião bem preparado, que segue o regramento pertinente, atua como uma porta de entrada de uma justiça cidadã, filtrando demandas, prevenindo litígios e garantindo segurança jurídica na ponta. Isso muda totalmente a dinâmica do Judiciário.

**O Notário Contemporâneo - A Corregedoria-Geral de Justiça do RJ vem incentivando práticas modernas de gestão e eficiência. Quais destacaria como fundamentais para fortalecer a cooperação entre o Judiciário e os tabelionatos de notas?**

**Juiz Paulo Fragoso** - Eu considero fundamental hoje uma comunicação instrucional permanente, reuniões periódicas com pautas objetivas e retorno rápido às demandas das serventias. Penso também que o uso intensivo de dados, o extrajudicial gera informações valiosas quando tratada e compartilhada, melhora a tomada de decisões da Corregedoria. Padronização

e simplificação dos procedimentos pelo Código de Normas, isso reduz o ruído entre Corregedoria e delegatário e melhora o atendimento ao público. Treinamento contínuo, a capacitação conjunta entre Judiciário e delegatários para nivelar os entendimentos e práticas. Fiscalização orientadora, penso que é essencial e vem sendo uma marca dessa Corregedoria. Fiscalização orientadora e não punitiva, quando o Judiciário e extrajudicial trabalham como parceiros, todos ganham. É uma marca dessa administração conversar antes, dialogar antes e depois aprofundar no ato que precisa ser praticado.

**O Notário Contemporâneo - Como avalia o impacto do 1º Termo Aditivo ao Acordo entre CNB/RJ e Detran/RJ, que permitirá aos Tabelionatos de Notas emitirem documentos como o RG, e quais benefícios essa integração traz para o cidadão e para o fortalecimento institucional do notariado fluminense?**

**Juiz Paulo Fragoso** - Penso que esse aditivo é uma virada de chave, ele coloca o tabelionato ainda mais próximo do cidadão que passa a ter acesso a um documento essencial com rapidez, segurança e capilaridade. Do ponto de vista institucional, reforça o papel do notariado como prestador de serviços públicos por excelência, alinhado ao que o CNJ vem estimulando, ampliar competências em bases tecnicamente seguras. Para o TJ/RJ, isso fortalece a credibilidade do extrajudicial porque o serviço passa a ser percebido como moderno, útil e integrado a outras políticas públicas.

**O Notário Contemporâneo - O debate sobre desjudicialização ganha força no país. Como avalia o potencial dos serviços notariais como instrumentos de prevenção de litígios e descongestionamento do Judiciário?**

**Juiz Paulo Fragoso** - A desjudicialização não é mais uma tendência, é realidade. Casamento, divórcio, usucapião, inventário, regularização de imóveis, apostilamento, tudo isso já mostra o potencial que o notariado tem de abrir portas e fechar conflitos antes que virem processos. Tabelião bem treinado, com atribuições claras e fiscalização ativa, gera acordos, orienta comportamentos e evita litígios. É o caminho mais inteligente para desafogar o Judiciário e entregar soluções rápidas à sociedade.

**O Notário Contemporâneo - O avanço tecnológico do e-Notariado à integração com sistemas judiciais tem modificado a rotina das serventias. Quais são, na sua visão, os principais desafios para consolidar uma cultura digital segura e uniforme no âmbito extrajudicial fluminense?**

**Juiz Paulo Fragoso** - Os maiores desafios são padronização tecnológica. Cada serventia tem seu ritmo e sua estrutura, isso cria desigualdade na implementação dos sistemas. Dois,

**“Para o TJ/RJ, isso [Acordo entre Detran-RJ e CNB/RJ] fortalece a credibilidade do extrajudicial porque o serviço passa a ser percebido como moderno, útil e integrado a outras políticas públicas”**

segurança da informação. O e-Notariado trouxe enorme avanço, mas exige protocolos rígidos, auditorias e cultura de prevenção. Capacitação contínua, tecnologia muda rápido e exige reciclagem permanente dos escreventes e substitutos. Interoperabilidade. Fazer o e-Notariado, selos digitais, Renajud, Serp e sistemas internos do TJ conversarem de modo fluido ainda é um desafio diário.

**O Notário Contemporâneo - O CNJ vem editando providimentos que ampliam competências dos Tabelionatos de Notas, como autocuratela, e outros. Como o Judiciário do RJ tem se preparado para acompanhar essa nova fronteira regulatória?**

**Juiz Paulo Fragoso** - Temos trabalhado em algumas frentes. Atualização constante do Código de Normas para acompanhar os Provimentos, grupos de trabalhos técnicos dentro da Corregedoria que analisem impactos práticos e orientem as serventias. Interação entre magistrados e delegatários é essencial para um ambiente institucional harmonioso.

**O Notário Contemporâneo - A interação entre magistrados e delegatários é essencial para um ambiente institucional harmonioso. Como enxerga essa relação hoje no Rio de Janeiro e quais caminhos podem aprimorar esse diálogo?**

**Juiz Paulo Fragoso** - Eu sou juiz há 28 anos e estou conhecendo melhor, como é regra entre meus colegas, a atividade notarial e registral aqui na Corregedoria. Essa administração quer fazer uma explicação melhor aos colegas juizes e desembargadores sobre essa atividade que ainda é muito nebulosa. Às vezes se peca por desconhecimento do que vem acontecendo. Então a gente aqui na Corregedoria quer exercer uma proatividade para que isso não permaneça tão nebuloso.

**O Notário Contemporâneo - Quais são as prioridades da Corregedoria-Geral de Justiça fluminense para fortalecer a segurança jurídica, a inovação e a qualidade dos serviços prestados pelos notários?**

**Juiz Paulo Fragoso** - Essa administração, essa Corregedoria tem o perfil do diálogo. Ela quer conversar com os delegatários. Essa postura capitaneada pelo desembargador e corregedor Cláudio Brandão, é adotada por nós todos juizes auxiliares e por mim também, que não poderia ser diferente. As prioridades são diálogo, transparência, informação e fiscalização. São essas as prioridades dessa administração. Gostaria de encerrar ainda aqui brevemente dizendo que quando uma pessoa qualquer, quando um cidadão qualquer procura um Cartório, ele procura segurança. O que o delegatário tem e isso não está à venda é a fé pública. O delegatário quando ele perde essa credibilidade, ele compromete todo o sistema extrajudicial.

**“Um tabelião bem preparado, que segue o regramento pertinente, atua como uma porta de entrada de uma justiça cidadã, filtrando demandas, prevenindo litígios e garantindo segurança jurídica na ponta”**



## Jornada Notarial no RJ leva proteção à pessoa idosa, com ênfase nas escrituras de autotratela

CNB/RJ esteve presente na ação ocupando o espaço público, essencial para cumprir a função social da atividade notarial



A Praça Saens Peña, na Tijuca, recebeu a edição carioca da Jornada Notarial 2025, reunindo os Tabelionatos de Notas e a população em uma grande ação de cidadania



A manhã de sábado na Praça Saens Peña, na Tijuca, ganhou um significado diferente no dia 29 de novembro. Em meio ao vai e vem de moradores, famílias e idosos que costumam ocupar o espaço, os Tabelionatos de Notas do Rio de Janeiro trocaram os balcões por tendas abertas ao público e transformaram a praça em um grande ponto de escuta, orientação e cidadania. Era a edição carioca da Jornada Notarial 2025 – Proteger o Futuro é Planejar o Presente, iniciativa nacional promovida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), com coordenação local do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro (CNB/RJ).

Logo nas primeiras horas do evento, a presidente do CNB/RJ, Edyanne Moura da Frota Cordeiro, circulava entre os atendimentos, conversava com o público e fazia questão de explicar, pessoalmente, a importância de levar o notariado para fora dos Cartórios. Para ela, ocupar o espaço público não é apenas simbólico, mas essencial para cumprir a função social da atividade notarial.

“Quando o notariado está onde a população está, a cidadania acontece. Estar na praça, conversando diretamente com as pessoas, nos permite explicar como o planejamento garante autonomia, segurança e respeito à vontade de cada cidadão”, afirmou a presidente, enquanto atendia moradores interessados em compreender instrumentos como a autotutela, as diretivas antecipadas de vontade e o planejamento sucessório.

A presença ativa da presidente ao longo de toda a ação deu o tom do evento: proximidade, orientação clara e compromisso com a cidadania. A Jornada Notarial 2025 não se apresentou como uma campanha pontual, mas como um movimento contínuo de conscientização, especialmente voltado à população idosa.

“Quando o notariado está onde a população está, a cidadania acontece. Estar na praça, conversando diretamente com as pessoas, nos permite explicar como o planejamento garante autonomia, segurança e respeito à vontade de cada cidadão.”

Edyanne Moura da Frota Cordeiro, presidente do CNB/RJ



Marcos França, do 7º Ofício de Notas do RJ, participou da ação e ficou entusiasmado com o atendimento prestado à população carioca



Alessandra Borges, do 1º Ofício de Notas do RJ, disse que a formalização da vontade evita sofrimento adicional para as famílias



Fabiana Amaral, do 10º Ofício de Notas do RJ, reforçou a importância do tema para a população idosa e para os cariocas de uma forma geral

## UMA ESCOLHA ESTRATÉGICA: A TIJUCA E O ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO

A escolha da Praça Saens Peña como palco da edição carioca não foi casual. A Tijuca é hoje o terceiro bairro do Brasil com maior número absoluto de moradores acima de 70 anos. São 23,5 mil pessoas nessa faixa etária, segundo dados do IBGE. Levar a Jornada justamente a esse território significou estar próximo de quem mais pode se beneficiar das informações oferecidas.

Durante toda a manhã, o fluxo foi intenso. Idosos, familiares, cuidadores e curiosos se aproximavam das tendas para tirar dúvidas, relatar experiências pessoais e buscar orientação. Muitos nunca haviam entrado em um Cartório para tratar de temas como sucessão, curatela ou manifestação de vontade. Outros traziam histórias de conflitos familiares, decisões difíceis tomadas em momentos de fragilidade ou ausência de informações no passado.

Foi nesse contexto que a Jornada cumpriu seu principal papel: traduzir o universo jurídico para a realidade cotidiana das pessoas, mostrando que planejar não é antecipar problemas, mas proteger escolhas.

## O NOTARIADO COMO AGENTE DE PREVENÇÃO E CUIDADO

Coordenada nacionalmente pelo CNB/CF, a Jornada Notarial acontece de forma simultânea em diversas cidades do país. No Rio de Janeiro, a articulação do CNB/RJ reuniu profissionais de diferentes Tabelionatos de Notas da capital, que se revezaram nos atendimentos e orientações ao público.

Na zona norte carioca, participaram da ação representantes do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, como Alessandra Borges e Júlia Marques; do 7º Ofício de Notas, com Rui Cordeiro

“Muitas pessoas não sabem que podem se planejar em vida para evitar conflitos e garantir que suas decisões sejam respeitadas. A Jornada cumpre um papel essencial ao levar essa informação de forma acessível.”

Fábio Souto Couto,  
do 15º Ofício de Notas do RJ

e Marcos França; do 10º Ofício de Notas, Fabiana Amaral; e do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, com Fábio Souto Couto e João Paulo Castro.

A diversidade de profissionais, com diferentes trajetórias e visões, reforçou a proposta da Jornada: não é uma única voz, mas um coro afinado em torno da mesma missão: orientar, prevenir e proteger.

“A Jornada Notarial é mais do que um evento: é um movimento nacional de orientação e cuidado que o notariado promove para as famílias brasileiras”, destacou Marcos França, do 7º Ofício de Notas do RJ.

Com mais de três décadas de atuação no notariado, Fábio Souto Couto destacou o valor simbólico da união entre os tabelionatos de Notas. “É muito importante porque une os Cartórios de notas para falar sobre assuntos que ainda carregam muito tabu. Planejamento sucessório, diretivas de vontade, autcuratela. Muitas pessoas ainda acham que isso não é para elas, quando, na verdade, é um direito de todos”, afirmou. “Muitas pessoas não sabem que podem se planejar em vida para evitar conflitos e garantir que suas decisões sejam respeitadas. A Jornada cumpre um papel essencial ao levar essa informação de forma acessível.”, complementa Fábio.

Para ele, a Jornada também representa a evolução do próprio notariado. “Comecei no Cartório em 1992, na época da datilografia, e acompanhei toda a transformação até o serviço digital. Ver hoje os Cartórios unidos, oferecendo orientação gratuita em praça pública, mostra o quanto a atividade cresceu e se fortaleceu”, reforça.

“A Jornada Notarial é mais do que um evento: é um movimento nacional de orientação e cuidado que o notariado promove para as famílias brasileiras”

Marcos França, do 7º Ofício de Notas do RJ



A presidente do CNB/RJ, Edyanne Cordeiro, e Rui Cordeiro, do 7º Ofício de Notas, atenderam a população e orientaram sobre instrumentos de proteção jurídica durante a Jornada Notarial 2025

### INFORMAÇÃO COMO PONTO DE PARTIDA

A ideia de que tudo começa pela informação foi recorrente nas falas dos profissionais. Para João Paulo Castro, do 15º Ofício de Notas do RJ, a Jornada cumpre um papel essencial ao esclarecer que muitos atos precisam ser feitos em vida. “A pessoa que é leiga no assunto, muitas vezes, nem sabe que esses instrumentos existem. E eles precisam ser feitos em vida, não depois. Por isso, eventos como esse são tão importantes”, explicou. “Tudo começa pela informação. Esses atos precisam ser feitos em vida, e eventos como a Jornada tornam isso claro para a população”, complementa João.

Esse caráter educativo está no centro da proposta da Jornada Notarial. Mais do que oferecer serviços, o evento se propõe a criar consciência sobre decisões que impactam diretamente a vida das pessoas e de suas famílias.

### AUTOCURATELA: AUTONOMIA COMO PRINCÍPIO

Entre os temas que mais despertaram interesse do público esteve a escritura de autcuratela. O instrumento permite que qualquer pessoa, enquanto plenamente capaz, escolha antecipadamente quem cuidará de seus interesses patrimoniais e de saúde caso, no futuro, venha a perder sua autonomia.

“Tudo começa pela informação. Esses atos precisam ser feitos em vida, e eventos como a Jornada tornam isso claro para a população.”

João Paulo Castro,  
do 15º Ofício de Notas do RJ

“A autcuratela permite que a pessoa escolha, com consciência, quem cuidará de seus interesses no futuro. Isso é dignidade e autonomia.”

Fabiana Amaral, do 10º Ofício de Notas do RJ

Amparada pelo Provimento nº 206/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a autcuratela passou a ter ainda mais relevância no ordenamento jurídico. A escolha feita em Cartório torna-se referência obrigatória para magistrados no momento de eventual nomeação de curador, e os registros ficam armazenados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), garantindo segurança e rastreabilidade.

Para a presidente do CNB/RJ, trata-se de um instrumento que fortalece a dignidade da pessoa idosa e ajuda a prevenir abusos. “Entre 2020 e 2023, o Brasil registrou mais de 408 mil notificações de maus-tratos contra idosos. Em apenas três meses deste ano, já foram mais de 150 mil denúncias pelo Disque 100. Ter a autcuratela registrada em Cartório é uma forma de assegurar que o cuidado do idoso será confiado a alguém escolhido por ele”, ressaltou Edyanne.

Fabiana Amaral, do 10º Ofício de Notas do RJ, reforçou a importância do tema. “Muitas pessoas não sabem que podem deixar alguém definido para cuidar de tudo no futuro. A autcuratela permite que a pessoa escolha, com consciência, quem cuidará de seus interesses no futuro. Isso é dignidade e autonomia”, afirmou, defendendo que ações como a Jornada sejam ainda mais frequentes.



Fábio Souto Couto e João Paulo Castro, do 15º Ofício de Notas do RJ, destacaram o valor simbólico da união entre os Cartórios

## MANIFESTAÇÃO DE VONTADE: DECISÕES QUE ATRAVESSAM O TEMPO

Outro ponto central da Jornada foi a escritura declaratória de manifestação de vontade, também conhecida como testamento vital. O documento permite que a pessoa registre, enquanto plenamente capaz, suas decisões sobre tratamentos médicos, cuidados paliativos e preferências em situações de terminalidade ou incapacidade.

Durante os atendimentos, os profissionais explicaram que a escritura também pode contemplar questões pessoais e familiares, garantindo que a vontade expressa em vida seja respeitada no futuro. Para muitos visitantes, o contato com esse instrumento foi o primeiro passo para refletir sobre escolhas difíceis, mas necessárias.

Segundo Alessandra Borges, do 1º Ofício de Notas do RJ, a formalização da vontade evita sofrimento adicional para as famílias. "A gente lida com situações que poderiam ter sido evitadas se houvesse algo por escrito. Formalizar a vontade evita conflitos e alivia decisões difíceis para as famílias em momentos de fragilidade", afirmou.

"Formalizar a vontade evita conflitos e alivia decisões difíceis para as famílias em momentos de fragilidade"

Alessandra Borges, do 1º Ofício de Notas do RJ

## PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E A REDUÇÃO DE CONFLITOS

Os atendimentos também abordaram o planejamento sucessório, apresentado como uma ferramenta de organização e cuidado familiar. Testamentos, doações em vida com reserva de usufruto e outros atos foram explicados de forma acessível, mostrando como essas medidas ajudam a reduzir conflitos, custos e insegurança jurídica.

A proposta da Jornada foi mostrar que planejar a sucessão não é apenas tratar de patrimônio, mas preservar relações, evitar disputas e garantir previsibilidade em momentos delicados.

## UM MOVIMENTO QUE APROXIMA

Mais do que um evento isolado, a Jornada Notarial se consolidou como um movimento de aproximação entre os Tabelionatos de Notas e a sociedade. Ao levar informação, acolhimento e orientação diretamente à população, o notariado reafirma seu papel preventivo e social.

"Estar onde a população está nos permite cumprir nossa missão de levar cidadania, orientação jurídica gratuita e informação acessível a quem mais precisa", resumiu a presidente do CNB/RJ. Para ela, o sucesso da edição carioca reforça a importância de ações contínuas e integradas.

Ao final da manhã, a Praça Saens Peña já não era apenas um ponto de passagem, mas um espaço de reflexão sobre o futuro. A Jornada Notarial 2025 deixou como legado a certeza de que proteger o amanhã começa com decisões conscientes no presente e que informação é o primeiro passo para exercer plenamente a autonomia e a dignidade em todas as fases da vida.

## O que é a Jornada Notarial?

A Jornada Notarial é uma ação nacional de cidadania promovida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), com a participação das seccionais estaduais e dos Tabelionatos de Notas de todo o país. A iniciativa tem como objetivo aproximar o notariado da população, levando orientação jurídica gratuita e informação acessível sobre serviços notariais essenciais para o dia a dia dos cidadãos.

Realizada em espaços públicos e de forma simultânea em diversas cidades brasileiras, a Jornada transforma praças e áreas de convivência em pontos de atendimento e esclarecimento, onde tabeliães, substitutos e escreventes orientam a comunidade sobre instrumentos de proteção pessoal, patrimonial e familiar.

Na edição de 2025, a Jornada Notarial tem como foco a proteção da pessoa idosa, com ênfase nas escrituras de autotutela, nas escrituras declaratórias de manifestação de vontade e nos atos de planejamento sucessório. Esses instrumentos permitem que o cidadão organize decisões importantes ainda em vida, prevenindo conflitos familiares, reduzindo riscos de abusos e garantindo que sua vontade seja respeitada no futuro.

Mais do que um evento, a Jornada Notarial se consolida como um movimento de orientação, prevenção e cuidado, reforçando o papel social e preventivo do notariado brasileiro como agente de cidadania, segurança jurídica e proteção da autonomia civil.

## “A Jornada é uma ação concreta de cidadania”

Segundo a presidente do CNB/RJ, Edyanne Cordeiro, a iniciativa aproximou o notariado da população e permitiu que as pessoas compreendam instrumentos que garantem autonomia, segurança e respeito à vontade



A presidente do CNB/RJ, Edyanne Cordeiro, assim como substitutos e escreventes, prestou orientação jurídica gratuita ao público durante a ação

“O CNB/RJ coordena as ações, articula os Tabelionatos de Notas da capital e do interior e garante que o atendimento seja acessível”

Durante a Jornada Notarial 2025, o CNB/RJ liderou as ações no estado, reforçando o papel social do notariado. A presidente Edyanne Moura da Frota Cordeiro, em entrevista à **Revista O Notário Contemporâneo**, fala sobre a importância da campanha e seus impactos.

### **O Notário Contemporâneo - Qual é a importância da Jornada Notarial 2025 para a sociedade fluminense?**

**Edyanne Cordeiro** - A Jornada é uma ação concreta de cidadania. Ela aproxima o notariado da população e permite que as pessoas compreendam instrumentos que garantem autonomia, segurança e respeito à vontade, especialmente na terceira idade.

### **O Notário Contemporâneo - Por que a autotutela é um tema central nesta edição?**

**Edyanne Cordeiro** - Porque ela permite que a pessoa decida, enquanto plenamente capaz, quem cuidará de seus interesses no futuro. Isso evita abusos, conflitos e garante dignidade.

### **O Notário Contemporâneo - Como o CNB/RJ atua na mobilização estadual da Jornada?**

**Edyanne Cordeiro** - O CNB/RJ coordena as ações, articula os Tabelionatos de Notas da capital e do interior e garante que o atendimento seja acessível, qualificado e alinhado à missão social do notariado.

### **O Notário Contemporâneo - Qual o principal legado da Jornada Notarial?**

**Edyanne Cordeiro** - Mostrar que planejar não é antecipar problemas, mas exercer autonomia e cuidado com o futuro.

# E-Notariado transforma serviço dos Tabelionatos de Notas no Brasil e se torna exemplo internacional

Do Provimento nº 100/2020 ao ecossistema de módulos, ferramenta digital muda a rotina de cidadãos, tornando-se referência até mesmo para o Banco Mundial



O notariado brasileiro foi protagonista na Law, Justice and Development Week 2025, fórum internacional promovido pelo Banco Mundial entre os dias 3 e 5 de novembro, em Washington, D.C., reunindo autoridades, juristas e especialistas de mais de 70 países para discutir o papel da inovação digital na promoção do acesso à Justiça, da segurança jurídica e do desenvolvimento sustentável.

Convidado pelo Banco Mundial, o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) foi selecionado para participar do painel “Digital Innovation in Preventive Justice: Secure Property Rights & Access to Justice”, que tratou das inovações digitais em justiça preventiva e do fortalecimento da segurança jurídica da propriedade. A delegação brasileira foi composta pela presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros, pela Conselheira da UINL Ana Paula Frontini, e pelo conselheiro da UINL e ex-presidente do CNB/CF, Ubiratan Guimarães. O painel foi moderado pelo presidente da UINL, Lionel Galliez, e reuniu também representantes da Itália, Benin e Indonésia.

Durante sua exposição, Giselle Oliveira de Barros apresentou ao público internacional o e-Notariado, plataforma que permitiu ao Brasil se tornar o primeiro país do mundo a digitalizar integralmente todos os atos notariais, mantendo a segurança jurídica, a fé pública e o controle jurisdicional sobre cada operação. Criado em 2020 e regulamentado pelo Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça, o sistema é administrado pelo CNB/CF e reúne, em um mesmo ambiente, identificação biométrica e biográfica, videoconferência, assinatura eletrônica avançada e certificação digital gratuita, garantindo que qualquer cidadão brasileiro — esteja onde estiver — possa realizar escrituras, procurações, testamentos e outros atos notariais com a mesma validade jurídica dos presenciais.

“Em seis anos, transformamos 100% dos atos notariais em digitais”, destacou a presidente, explicando que a plataforma evoluiu para integrar, de forma segura, as Centrais Notariais e o Registro de Imóveis brasileiro, permitindo que transferên-



Autoridades, juristas e especialistas de mais de 70 países discutiram o papel da inovação digital na promoção do acesso à Justiça em evento do Banco Mundial

cias de propriedade e demais negócios jurídicos imobiliários possam ser concluídos de maneira totalmente digital. “Essa integração transformou a experiência da aquisição de imóveis no Brasil, diminuindo as etapas e o tempo médio de registro, além de melhorar a posição do país nos rankings internacionais de eficiência jurídica”, completou.

A presidente apresentou ainda os novos módulos do sistema, como o Notarchain, blockchain permissionada que assegura rastreabilidade e integridade aos atos; a Smart Escritura, que automatiza a confecção de minutas contratuais; e a Conta Escrow Notarial, que garante liquidação financeira segura de transações. Destacou também a incorporação de recursos de Inteligência Artificial a partir de 2025, voltados à prevenção de fraudes e ao cruzamento inteligente de dados anonimizados, reforçando o caráter preventivo da atividade notarial e a aderência às boas práticas internacionais de compliance e data protection.

Na visão da presidente, o êxito da digitalização notarial

“O e-Notariado é mais do que uma plataforma: é a demonstração de que o uso da tecnologia pode ampliar direitos e democratizar o acesso à Justiça”

Giselle Oliveira de Barros, presidente do CNB/CF

brasileira é fruto de uma construção coletiva que alia inovação tecnológica, regulação judicial e confiança pública: “O e-Notariado é mais do que uma plataforma: é a demonstração de que o uso da tecnologia pode ampliar direitos e democratizar o acesso à Justiça. Cada cidadão que consegue assinar uma

“É uma grande honra participar deste evento que mostra ao mundo os avanços tecnológicos da atividade notarial brasileira”

Ubiratan Guimarães, ex-presidente do CNB/CF

escritura remotamente, mesmo estando a milhares de quilômetros de um Cartório, é uma vitória da inclusão jurídica e da segurança digital”, afirmou.

O painel, realizado na sede do Banco Mundial, foi amplamente prestigiado por representantes de países interessados em replicar o modelo brasileiro. O presidente da UINL, Lionel Galliez, destacou o impacto global da experiência: “O Brasil é um exemplo concreto de como a digitalização pode fortalecer a Justiça preventiva. A presidente Giselle apresentou uma conquista notável: a de permitir que cidadãos, mesmo em um território tão vasto, tenham acesso aos serviços notariais e possam realizar assinaturas e comparecimentos à distância com segurança e autenticidade”, declarou.

Para o membro do Conselho de Direção da UINL, Ubiratan Guimarães, a presença brasileira no Banco Mundial simboliza o amadurecimento de um projeto que vem sendo construído há duas décadas no notariado latino: “É uma grande honra participar deste evento que mostra ao mundo os avanços tecnológicos da atividade notarial brasileira. O modelo nacional se tornou referência e inspira reformas em diversos países”, afirmou.

Já a Conselheira da UINL, Ana Paula Frontini reforçou a importância do reconhecimento internacional alcançado: “Estar no Banco Mundial, em um fórum que discute soluções jurídicas globais, é a prova de que o notariado brasileiro é hoje visto como uma das respostas mais sólidas para os desafios contemporâneos da desjudicialização e da segurança digital. O e-Notariado é uma experiência que o mundo inteiro poderá adotar”, comentou.

A Law, Justice and Development Week é considerada um dos eventos jurídicos mais relevantes do planeta, reunindo ministros, magistrados, acadêmicos e instituições multilaterais em torno do debate sobre a modernização dos sistemas legais e o fortalecimento do Estado de Direito. Em 2025, o Fórum



Delegação brasileira no Banco Mundial foi composta pelo presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros (centro), pela Conselheira da UINL Ana Paula Frontini, e pelo conselheiro da UINL e ex-presidente do CNB/CF, Ubiratan Guimarães

deu destaque ao papel das tecnologias emergentes — como blockchain, IA e certificação digital — na construção de uma Justiça mais acessível, eficiente e transparente, e reconheceu o notariado como ator essencial na prevenção de conflitos e na segurança das relações civis e econômicas.

A participação do Brasil consolidou o país como referência mundial em inovação jurídica com segurança institucional, reafirmando o protagonismo do notariado latino na promoção da Justiça preventiva. Em um cenário global que busca equilibrar eficiência tecnológica com proteção jurídica, o e-Notariado foi apresentado como um modelo que alia transformação digital e preservação dos valores humanos e jurídicos da fé pública, reforçando o papel do notário como guardião da legalidade, da vontade das partes e da confiança social.

“O que o Brasil mostrou ao Banco Mundial é que a transformação digital não é apenas uma questão de tecnologia, mas de credibilidade, segurança e cidadania. A justiça preventiva do século XXI passa pelo notariado digital, e o Brasil se orgulha de liderar esse movimento”, concluiu a presidente do CNB/CF.

## Relembre a evolução do notariado eletrônico no Brasil

28/08/2012

Provimento CNJ nº 18

Institui a CENSEC e inaugura o primeiro eixo nacional de centrais eletrônicas do notariado.

15/12/2016

Provimento CNJ nº 56

Consolida rotinas ligadas à pesquisa de testamentos (RCTO) e reforça o uso institucional das bases nacionais.

01/10/2019

Provimento CNJ nº 88

Cria obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e prevê bases nacionais como CCN e índices de atos.

26/05/2020

Provimento CNJ nº 100

Institui o e-Notariado como sistema nacional de atos eletrônicos e cria a Matrícula Notarial Eletrônica (MNE).

04/06/2020

Provimento CNJ nº 103

Cria a Autorização Eletrônica de Viagem (AEV), ato nato digital dentro da plataforma.

08/07/2021

Provimento CNJ nº 120

Aperfeiçoa a AEV e estabiliza o procedimento eletrônico como política de serviço.



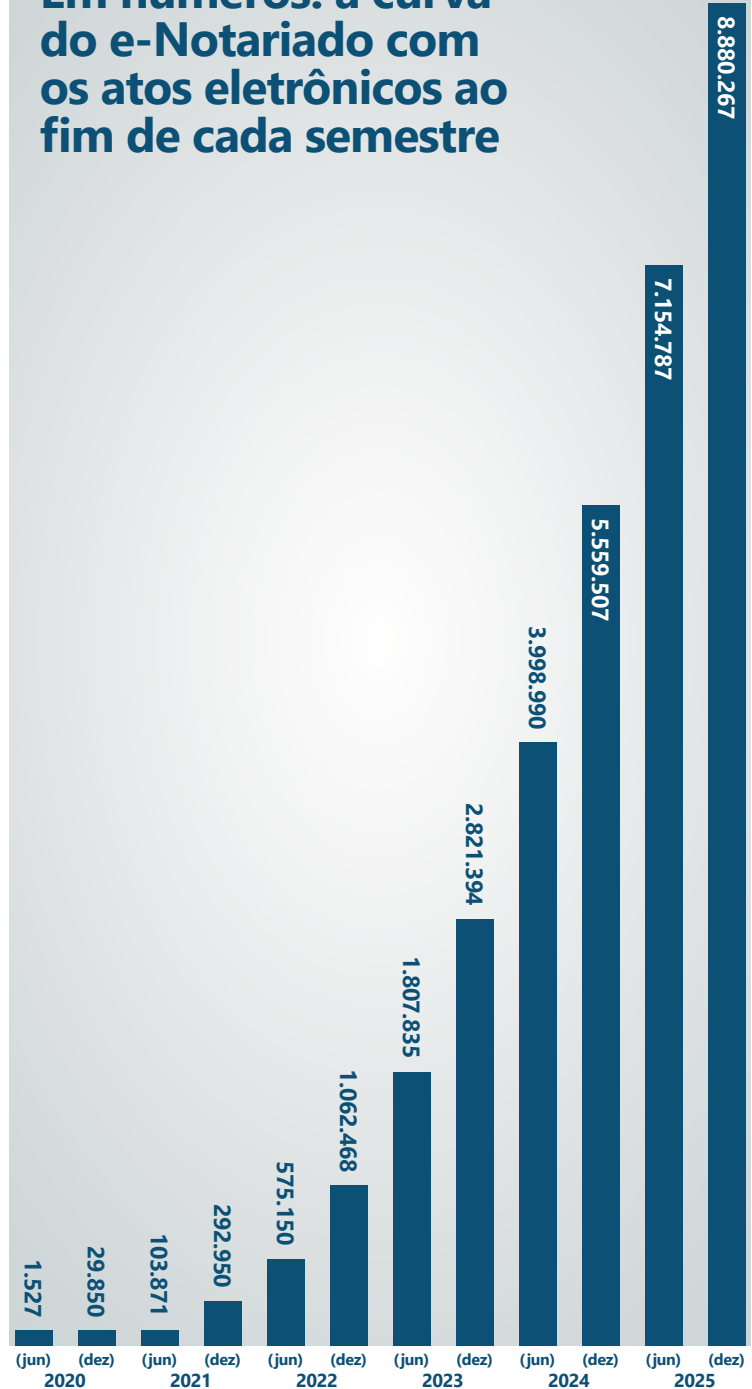
**José Renato Vilarnovo**, notário carioca, acompanhou o período das incontáveis conversas sobre o papel do tabelião em ambiente digital

José Renato Vilarnovo, tabelião carioca, fala sobre a transformação digital admitida com o e-Notariado. “A ‘presença’ do tabelião não é um capricho: ela é o modo pelo qual o tabelião observa, pergunta, recusa, orienta, registra e assume responsabilidade. O desafio, portanto, não era digitalizar o papel, nem colocar um PDF no lugar de um livro. Era transformar o meio sem banalizar o rito, e fazer isso com padrão nacional, porque a desigualdade tecnológica entre serventias e estados produziria um país de duas velocidades”, explica ao lembrar que o estado do Rio de Janeiro foi um dos primeiros a largar a partida da regulamentação do uso de um ambiente digital para os atos notariais. “Foi no Provimento nº31/2020 que a CGJ/RJ regulamentou, em caráter estadual, a realização de ato notarial com esclarecimentos via videoconferência e coleta de assinaturas com a ICP-Brasil”, relembra.

“A presença do tabelião não é um capricho: ela é o modo pelo qual o tabelião observa, pergunta, recusa, orienta, registra e assume responsabilidade”

José Renato Vilarnovo, notário carioca

## Em números: a curva do e-Notariado com os atos eletrônicos ao fim de cada semestre



**16/12/2022**  
Provimento CNJ nº 138  
Torna indeterminado o prazo de vigência de normas editadas na lógica emergencial, consolidando o digital como permanente.

**30/08/2023**  
Provimento CNJ nº 149  
Institui o Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial e reorganiza toda a disciplina do ecossistema digital.

**27/03/2024**  
Provimento CNJ nº 164  
Institui a AEDO, integrando a doação voluntária de órgãos ao ambiente notarial eletrônico.

**15/08/2024**  
Provimento CNJ nº 178  
Simplifica exigências formais em fluxos digitais específicos, reduzindo atritos operacionais.

**11/09/2024**  
Provimento CNJ nº 181  
Reforça a universalização do serviço na prática, ajustando obrigações e fluxos no Código de Normas.

**26/05/2025**  
Provimento CNJ nº 194  
Amplia transparência e acesso à CEP, com abertura de consulta pública conforme regramento.



# De braços abertos: Rio de Janeiro recebe notários de todo o país no 26º Congresso Notarial Brasileiro

Evento evidenciou o protagonismo do notariado nos últimos anos em um cenário de profundas transformações jurídicas, tecnológicas e sociais



O 26º Congresso Notarial Brasileiro foi realizado no hotel Fairmont Rio, em Copacabana, e contou com a presença de autoridades, notários e registradores



Quarta-feira, 10 de dezembro. O céu escurece de repente, o vento ganha força e, em poucas horas, um vendaval é suficiente para cancelar mais de 400 voos, provocando um efeito dominó nos aeroportos de todo o país. Painéis de embarque viram listas intermináveis de atrasos e cancelamentos, passageiros se acumulam nos saguões, enquanto relatos de insegurança e desinformação se multiplicam. Rio de Janeiro, Curitiba, Natal, Campo Grande, Goiânia... ninguém passa ileso. Era a véspera da abertura do 26º Congresso Notarial Brasileiro, evento realizado na capital fluminense que marcaria o encerramento da gestão da presidente Giselle Oliveira de Barros à frente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF). Por alguns instantes, o sucesso do encontro pareceu ameaçado por um cenário de caos fora de qualquer controle institucional.

Para muitos notários a caminho do Rio, a viagem transformou-se em uma travessia de incertezas: compromissos adiados, conexões perdidas, horas de espera e a sensação constante de que o imprevisto poderia comprometer um momento planejado com cuidado ao longo de meses. Nunca os versos “minha alma canta, vejo o Rio de Janeiro”, eternizados por Tom Jobim em Samba do Avião, fizeram tanto sentido. Desembarcar deixou de ser apenas chegar a um destino e passou a significar alívio.

A narrativa do desafio que antecedeu o Congresso, no entanto, dialoga de forma quase simbólica com a própria história recente do Colégio Notarial do Brasil. Ao assumir a presidência do CNB/CF, Giselle Barros enfrentou um cenário ainda mais adverso e ameaçador: a chegada da pandemia da Covid-19 ao Brasil, o fechamento de estabelecimentos, o lockdown e uma realidade inédita, marcada por medo e incertezas.

“Quando tudo parecia levar ao caos, construímos juntos um dos capítulos mais brilhantes dos 470 anos da nossa profissão”, lembrou em seu último dia como presidente. “Foi quando aprendi que mudanças extraordinárias acontecem quando pessoas comuns se unem, se envolvem e lutam para realizar a transformação.”

Assim como a diretoria que se despedia assumiu sua missão em meio a um cenário global adverso, o Congresso também teve início sob o impacto da instabilidade que marcou sua véspera. E nos dois casos, os obstáculos iniciais foram rapidamente superados e deram lugar a desfechos muito bem-sucedidos. Ao longo de dois dias, entre painéis técnicos, trocas institucionais e encontros além dos auditórios, o evento se afirmou como grandioso e emotivo, marcando o encerramento de ciclos, a abertura de novos capítulos e o protagonismo do notariado brasileiro em um cenário de profundas transformações jurídicas, tecnológicas e sociais.



O “Café da Manhã com Tabeliãs”, que aconteceu antes da abertura do evento, reuniu mulheres que hoje ocupam posições de liderança no notariado brasileiro



Edyanne Moura da Frota Cordeiro, presidente do CNB/RJ homenageou Giselle Oliveira de Barros, a primeira presidente mulher do CNB/CF, no Café da Manhã com Tabeliãs

O ambiente favoreceu a aproximação entre as seccionais, estimulou o diálogo direto, a troca de experiências e a construção de parcerias estratégicas para o fortalecimento da atividade notarial em âmbito nacional. Com a presença de presidentes dos Colégios Notariais estaduais, autoridades, especialistas, tabeliãs e representantes de entidades nacionais, o Congresso se firmou como um dos encontros mais emblemáticos do notariado brasileiro. Mais do que discutir tendências, celebrou conquistas, fortaleceu vínculos e projetou caminhos, encerrando uma gestão marcada pela capacidade de enfrentar adversidades e transformar desafios em legado.

### ESCUITA, INOVAÇÃO E IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Depois da véspera conturbada provocada pela crise aérea, o Rio de Janeiro amanheceu solar, acolhedor e à altura do encontro que receberia. De braços abertos, a cidade sediou o Congresso nos dias 11 e 12 de dezembro, no hotel Fairmont Rio, em Copacabana. Com vista privilegiada para a icônica orla carioca, o cenário funcionou como contraponto perfeito às horas anteriores.

A programação do primeiro dia começou pela manhã, em um momento marcante de escuta e valorização. O Café da Manhã com Tabeliãs reuniu mulheres que hoje ocupam posições de liderança no notariado brasileiro. Em um ambiente de troca franca e acolhedora, o encontro foi marcado por relatos de trajetórias, desafios da carreira e reflexões sobre representatividade, gestão e futuro.

Anfitriã do Congresso, a presidente do CNB/RJ, Edyanne Moura da Frota Cordeiro, deu as boas-vindas às participantes e compartilhou sua própria trajetória. “Eu e uma colega fomos as primeiras tabeliãs da capital do Rio de Janeiro. Sou concursada desde 1998 e sofri muito preconceito

e bullying. Quando chegavam ao Cartório, me encontravam bem novinha e diziam: ‘quero falar com o tabelião’. Não acreditavam que a tabeliã era eu mesma”, lembrou.

Ao ressignificar essa experiência, Edyanne destacou a força e a sensibilidade femininas na atividade notarial e a capacidade das mulheres de compreender a natureza humana e as demandas dos usuários. Mais do que um evento paralelo, o café consolidou-se como um espaço de reconhecimento do protagonismo feminino e da construção de um notariado mais plural e contemporâneo.

Em discurso emocionado em seu último dia de gestão, a então presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros, reforçou a importância de celebrar a força feminina e



Após Assembleia que elegeu a nova diretoria do CNB/CF, notários celebraram a eleição e a composição da nova chapa que comandará a entidade a partir de 2026



Antes mesmo da abertura oficial, notários participaram de oficina que explicou como operar a Conta Notarial. Da esq para a dir: Rafael Depieri; assessor jurídico do CNB/CF; Renato Martini, assessor de Tecnologia do CNB/CF e os diretores do CNB/CF, Daniel Paes de Almeida e Ana Paula Frontini

incentivar novas lideranças. “Hoje estou aqui, no início do nosso evento, para comemorar essa força e deixar um recado: nós, mulheres, podemos ser o que quisermos, em cargos de direção, em profissões predominantemente masculinas, em qualquer lugar. Fui a primeira presidente mulher do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, mas o mais importante é que eu não seja a última”, afirmou.

Na sequência, a programação avançou com a “Oficina Inovações: Como operar a Conta Notarial”, que trouxe uma abordagem objetiva e prática sobre um dos instrumentos mais relevantes da agenda atual do notariado. Conduzida por Renato Martini, assessor de Tecnologia do CNB/CF, Rafael Depieri, assessor jurídico da entidade, e Daniel Paes de Almeida, diretor do CNB/CF, a oficina apresentou um panorama integrado entre os aspectos jurídicos, técnicos e operacionais da Conta Notarial. Segundo Depieri, o encontro “fez um overview jurídico do instituto, abordando o Provimento que o regulamenta e sua aplicação prática, além de incorporar a visão técnica e novidades tecnológicas, reforçando a Conta Notarial como uma ferramenta estratégica de segurança jurídica, transparência e modernização da atividade”.

A “Oficina Relações Públicas: Como pertencer à sua comunidade” trouxe à pauta a dimensão relacional e institucional da atividade notarial. Conduzida por Marfisa Cacao, tabeliã em Jundiaí (SP), e Laura Vissotto, tabeliã em São José dos Campos (SP), a oficina destacou o papel do tabelião como agente ativo em seu território, ressaltando a importância do pertencimento, da escuta qualificada e da construção de vínculos genuínos com a comunidade atendida. A partir de experiências práticas, as expositoras demonstraram como uma atuação próxima, transparente e alinhada às demandas locais fortalece a confiança social, amplia o reconhecimento do serviço notarial e consolida o Cartório como instituição essencial à vida comunitária.

A “Oficina Prática: Novas modalidades de Atas Notariais” destacou a ampliação e a versatilidade desse instrumento



“Passando o bastão”: o Congresso também foi marcado pela transição da presidência do CNB/CF de Giselle Oliveira de Barros para Eduardo Calais

na atuação contemporânea dos Cartórios. Conduzida por Letícia Faria, tabeliã e coordenadora das Oficinas Notariais, a atividade apresentou, de forma aplicada, as novas modalidades de atas e suas utilizações concretas em procedimentos como usucapião, adjudicação compulsória, inventário e colheita de provas. Com foco na prática e na segurança jurídica, o painel evidenciou o protagonismo das atas notariais como ferramenta essencial para atender às demandas de um ambiente jurídico cada vez mais dinâmico e desjudicializado.

#### **TRANSIÇÃO E CONTINUIDADE: A ELEIÇÃO DA NOVA PRESIDÊNCIA DO CNB/CF**

A programação da tarde foi marcada por um dos momentos mais decisivos do Congresso: a eleição da nova diretoria do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal. Durante a Assembleia Geral Ordinária, o tabelião Eduardo Calais Pereira foi eleito presidente nacional do CNB/CF, passando a conduzir a entidade nos próximos anos. Tabelião de Notas em Venda Nova (MG), Calais construiu sólida atuação no notariado mineiro e nacional, com passagem por funções de liderança no CNB/MG e, mais recentemente, pela vice-presidência do CNB/CF. A nova diretoria reúne representantes de todas as regiões do país e reflete a diversidade, a integração e o compromisso com o fortalecimento da atividade notarial brasileira.

Em seu pronunciamento oficial, Calais destacou o caráter coletivo do resultado. “Sei que este resultado não pertence a um nome, mas a um projeto institucional maior. Resulta do trabalho conjunto das seccionais, da dedicação de todos que nos antecederam e do diálogo constante que sustenta a nossa atividade”, afirmou. “Por isso, minha primeira palavra é de gratidão pela confiança, pelo apoio e pela maturidade com que este processo foi conduzido”, completou.

André Medeiros Toledo e Leandro Augusto Neves Corrêa, respectivamente 1º vice-presidente e 2º vice-presidente do CNB/CF, recém-eleitos, também comentaram sobre as



Lideranças do notariado de todo o Brasil estiveram presentes na eleição da nova diretoria do CNB/CF

“O Rio de Janeiro, com sua energia cultural e vocação histórica para acolher grandes encontros, se apresenta como o cenário ideal para o 26º Congresso Notarial Brasileiro”

Edyanne Moura da Frota Cordeiro, presidente do CNB/RJ

perspectivas para o futuro. “Neste Congresso, assumimos, com muita responsabilidade, o compromisso de manter o foco no diálogo interno, buscando convergências entre as seccionais, e no diálogo externo, em permanente contato com a sociedade. Tudo isso com o objetivo de preservar a excelência do serviço notarial e promovê-lo de forma contínua”, afirmou André Toledo.

Leandro Augusto destacou a importância do encontro para o fortalecimento institucional: “Eventos como este nos permitem exercer nosso papel, apoiar o coletivo e contribuir para o crescimento do notariado brasileiro, assegurando à sociedade um serviço notarial cada vez mais qualificado”.

Em seguida foi realizada a Assembleia Ordinária de Previsão Orçamentária para 2026, com a apresentação detalhada das receitas e despesas previstas, assim como das áreas estratégicas de investimento e dos projetos que serão conduzidos pelo Conselho Federal no próximo exercício.

A tarde ainda contou com o lançamento do livro “Conta Notarial – Análise do Provimento CNJ nº 197/2025”, uma obra coletiva que reúne diversos especialistas com ampla vivência prática e conhecimento técnico. A publicação analisa detalhadamente os aspectos legais, operacionais e práticos da conta notarial no Brasil, trazendo reflexões e estudos sobre o mecanismo escrow e sua aplicação. A obra conta com coordenação de Ana Paula Frontini, Alexandre Kassama, Fabiana Aurich e Wilson Levy, e reúne contribuições de múltiplos autores, consolidando diferentes perspectivas sobre o tema.

#### ENTRE LEGADO E CELEBRAÇÃO

O primeiro dia do 26º Congresso Notarial Brasileiro terminou com a solenidade de abertura oficial. A cerimônia, que teve início com a execução do Hino Nacional Brasileiro interpretado pelo coral de crianças da Escola de Música da Rocinha, reuniu autoridades, lideranças e representantes do notariado de todo o país.

Além da anfitriã Edyanne Moura da Frota Cordeiro (CNB/RJ) e da homenageada da noite Giselle Oliveira de Barros (CNB/CF), fizeram parte da Mesa de Abertura: o ministro Mauro Campbell Marques, corregedor-nacional de Justiça; Ian Cavalcante, presidente da Comissão Nacional de Direito Notarial e Registral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB); e os presidentes das entidades extrajudiciais brasileiras: Devanir Garcia (Arpen-Brasil); Juan Pablo Correa Gossweiler (ONR); André Gomes Netto (IEPTB); Rainey Alves Barbosa (IRTDPJ Brasil e ON-RTDPJ); Marcelo Lima Filho (vice-presidente da Anoreg/BR).

Em um discurso emocionado de reconhecimento, Giselle Oliveira de Barros relembrou os desafios enfrentados ao



Mesa de abertura do 26º Congresso Notarial Brasileiro contou com diversas autoridades e integrantes de Poder Judiciário e do notariado

assumir a presidência do CNB/CF em meio à pandemia da Covid-19 e destacou a capacidade de reação e união da classe. Ressaltou que a coesão institucional foi decisiva para fortalecer o notariado e ampliar a entrega de serviços à sociedade. “Devolvo ao notariado brasileiro uma instituição mais sólida, mais unida e consciente do seu papel”, afirmou.

Em seu primeiro pronunciamento como presidente eleito do CNB/CF, Eduardo Calais Pereira sinalizou continuidade e compromisso com os avanços recentes. “O 26º Congresso Notarial Brasileiro reforça a força do nosso notariado e promove diálogo, inovação e integração entre todas as seccionais. Para mim, marca o início de uma missão muito especial: assumir a presidência do Colégio Notarial do Brasil com responsabilidade, neste encontro que também celebra o encerramento de uma gestão que transformou profundamente a nossa atividade.”

A presidente do CNB/RJ, Edyanne Moura da Frota Cordeiro, destacou a relevância do Rio de Janeiro sediar o Congresso e o protagonismo do notariado brasileiro: “Vivemos uma era de profundas transformações tecnológicas, jurídicas e

“O 26º Congresso Notarial Brasileiro mostrou a força da nossa classe, reunindo notários de todo o país para trocar experiências, discutir inovações e fortalecer a integração entre as seccionais”

Giselle Oliveira de Barros, então presidente do CNB/CF

sociais, e o notariado brasileiro tornou-se referência mundial, inovando, enfrentando desafios e assumindo protagonismo. É nesse contexto que o Rio de Janeiro, com sua energia cultural e vocação histórica para acolher grandes encontros, se apresenta como o cenário ideal para o 26º Congresso Notarial Brasileiro. Uma cidade que é símbolo de diversidade, abertura e convivência democrática, valores que dialogam diretamente com a missão do notariado: proteger a vontade humana, garantir segurança jurídica e promover confiança social.”

Ela também falou sobre a emoção de receber o evento em sua cidade: “Nestes 27 anos de notariado, tive a oportunidade de participar de todos os Congressos Notariais Brasileiros. Cada edição marcou um momento histórico para o nosso segmento, e cada encontro plantou sementes que floresceram em conquistas, sejam elas tecnológicas, jurídicas, legislativas, institucionais ou humanas. E, como se não bastasse essa

“O 26º Congresso Notarial Brasileiro reforça a força do nosso notariado e promove diálogo, inovação e integração entre todas as seccionais”

Eduardo Calais, novo presidente do CNB/CF



Anfitriã do Congresso, a presidente do CNB/RJ, Edyenne Moura da Frota Cordeiro, discursou durante a abertura do evento para o público presente



O cientista político Fernando Schuler trouxe reflexões sobre ética e modernização do Estado, conectando o debate às transformações em curso no notariado



Ian Cavalcante, presidente da Comissão de Direito Notarial da OAB, foi um dos convidados do painel "Aspectos Notariais do Direito de Família e Sucessões"

jornada ao lado de tantos colegas, o destino quis que o primeiro congresso de que participei, e que jamais esqueci, tivesse sido justamente aqui, no Rio de Janeiro, nesta cidade que, mais uma vez, abre suas portas e seu coração para acolher o Notariado Brasileiro", declarou.

A programação seguiu com a palestra do cientista político Fernando Schuler, que trouxe reflexões sobre ética e modernização do Estado, conectando o debate às transformações em curso no notariado. A noite foi encerrada com uma homenagem em vídeo a Giselle, selando, com reconhecimento e emoção, o fim de sua trajetória na presidência.

Após a solenidade, a noite assumiu um clima de confraternização. O show de Arlindinho levou ao palco a musicalidade brasileira em sintonia com a identidade carioca, fechando o primeiro dia do evento com leveza e integração.

### BEM-ESTAR À BEIRA-MAR

A sexta-feira, 12 de dezembro, começou com uma proposta saudável: ainda nas primeiras horas da manhã, a Praia de Copacabana tornou-se extensão do evento com o Momento Wellness, que reuniu participantes para atividades de yoga e alongamento conduzidas por Giselle Oliveira de Barros, além de uma corrida ao longo da orla liderada por Eduardo Calais. Diante do mar e da paisagem carioca, o encontro propôs uma pausa para o cuidado com o corpo e a mente, estimulando integração, bem-estar e disposição para a programação que se seguiria.

"É extremamente importante um diálogo institucional entre o Poder Judiciário e a atividade notarial. Encontros dessa natureza só contribuem para que temas tão sensíveis sejam discutidos cada vez mais."

desembargador Claudio Brandão, corregedor-geral da Justiça do Rio de Janeiro

### INOVAÇÃO, AUTONOMIA E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO NOTARIADO

De volta ao Fairmont, a agenda avançou com o "Painel 1: Aspectos Notariais do Direito de Família e Sucessões", reunindo Juliana Fioretti, diretora do CNB/CF, Mario Delgado, doutor em Direito Civil pela USP, Alessandra Rugai Bastos, advogada, e Ian Cavalcante, presidente da Comissão de Direito Notarial da OAB. O debate abordou a centralidade do notariado nas relações familiares e sucessórias, com ênfase na segurança jurídica, na prevenção de conflitos e no papel dos tabeliães na formalização de escolhas existenciais cada vez mais complexas. A pluralidade de olhares acadêmicos e práticos evidenciou a evolução do Direito de Família e a crescente relevância da atuação extrajudicial.

Na sequência, o "Painel 2: Aspectos Notariais e o Direito Real" aprofundou a discussão sobre a função notarial na consolidação de direitos patrimoniais. Com participação de Patrícia Presser, tabeliã em Prudentópolis (PR), Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk, professor associado de Direito Civil da UFPR, Nelson Rosenvald, advogado e parecerista, e Ubiratan Guimarães, diretor do CNB/CF, o painel destacou a importância do tabelião na estruturação de negócios imobiliários, na circulação segura da propriedade e na concretização dos direitos reais, especialmente em um contexto de crescente desjudicialização.

Encerrando a programação da manhã, o "Painel 3: Obrigações e Contratos na Atividade Notarial" reuniu Fábio Kendi Takahashi, tabelião em Maceió (AL), José Fernando Simão, professor de Direito Civil da USP, e Rachel Ximenes, advogada. O debate evidenciou o protagonismo do notariado na conformação dos contratos privados, ressaltando a função preventiva do tabelião, a autonomia da vontade das partes e a relevância da técnica notarial para conferir clareza, equilíbrio e eficácia aos negócios jurídicos.

O painel contou ainda com a participação especial do desembargador Claudio Brandão, corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que contribuiu com reflexões institucionais sobre o papel da atividade notarial no fortalecimento da segurança jurídica e na harmonização entre a prática extrajudicial e o Poder Judiciário. "É extremamente importante um diálogo institucional entre o Poder Judiciário e a atividade notarial. Então, encontros dessa natureza só



**Desembargador Claudio Brandão, corregedor-geral da Justiça do RJ, palestrou sobre "Obrigações e Contratos na Atividade Notarial"**



**Ana Claudia Quintana, médica reconhecida por sua atuação em cuidados paliativos, comandou o painel "O Papel do Tabelião no Fim da Vida"**



**Entre os painéis, a palestra da educadora, escritora e influenciadora digital Cíntia Chagas trouxe reflexões sobre comunicação e imagem institucional**

contribuem para que temas tão sensíveis sejam discutidos cada vez mais. Todos os envolvidos nesse processo têm oportunidade de dialogar, de discutir, de debater e de buscar o que é, na verdade, o objetivo de todos nós: a satisfação dos usuários dos serviços", declarou.

Em um dos momentos mais sensíveis do Congresso, o "Painel 4: O Papel do Tabelião no Fim da Vida" foi conduzido por Larissa Aguida, tabeliã em Cuiabá (MT), pela médica Ana Claudia Quintana, reconhecida por sua atuação em cuidados paliativos e autora de bestsellers como "A Morte é um Dia Que Vale a Pena Viver", e pela presidente do CNB/RJ, Edyanne Moura da Frota Cordeiro. A discussão promoveu uma reflexão sobre Diretivas Antecipadas de Vontade (DAVs), testamentos vitais e planejamento do fim da vida, sob a perspectiva da dignidade humana, da segurança jurídica e do cuidado ético.

Ana Claudia ressaltou a importância das DAVs para garantir a autonomia do paciente, destacando desafios como a formalização dos documentos, a resistência da família e profissionais de saúde, e a distinção entre cuidado digno e prolongamento do sofrimento. A presidente do CNB/RJ encerrou a mesa reforçando o papel do notariado como garantidor da autonomia e da segurança jurídica, promovendo a humanização das escolhas e a redução de conflitos familiares.

No "Painel 5: Autonomia e Independência do Notário", Aline Aparecida de Miranda, Celso Campilongo, Ingo Wolfgang Sarlet e Eduardo Madruga discutiram a autonomia técnica do notário como fundamento da imparcialidade, da segurança jurídica e da confiança social, consolidando a função notarial como pilar do Estado Democrático de Direito.

O "Painel 6: Efeitos da Reforma Tributária no Mercado Imobiliário" reuniu Marcio Oliva Romaguera, Marco André Vieira, Tiago Almeida e Giovanna Dall'Agnol, oferecendo uma análise prospectiva sobre os impactos das mudanças tributárias nas operações imobiliárias e na atuação notarial, proporcionando subsídios para a adaptação dos cartórios a um novo cenário normativo.

Entre os painéis, a palestra da educadora, escritora e influenciadora digital Cíntia Chagas trouxe reflexões sobre comunicação e imagem institucional, abordando linguagem, presença e fortalecimento da imagem do notariado perante a sociedade, com muito bom humor e irreverência,

**"Neste Congresso assumimos, com muita responsabilidade, o papel de manter o foco no diálogo interno, buscando convergências entre as seccionais; e externo, em contato com a sociedade"**

**André Medeiros Toledo, 1º vice-presidente do CNB/CF e presidente do CNB/SP**

evidenciando a importância da comunicação estratégica para a valorização da profissão.

O bloco técnico foi complementado pelo debate sobre "Centrais Notariais em Evolução – Novidades e Inovações", com Eduardo Calais, Leandro Corrêa e Marcos de Paola, que apresentaram avanços tecnológicos, novas funcionalidades e perspectivas de integração das centrais, reforçando o compromisso do notariado com a modernização, a interoperabilidade e a ampliação do acesso aos serviços digitais.

### **GRAN FINALE NOS SALÕES DO COPACABANA PALACE**

O 26º Congresso Notarial Brasileiro, promovido pelo CNB/CF e sediado pelo CNB/RJ, foi encerrado em grande estilo no Copacabana Palace, onde a elegância clássica do hotel se encontrou com a energia contagiante do grupo Pixote. Entre lustres, a fachada icônica e vista deslumbrante de Copacabana, notários de todo o país celebraram dois dias de debates, aprendizado e homenagens, trocando experiências e fortalecendo laços profissionais. A atmosfera uniu tradição e modernidade, seriedade e leveza, traduzindo o espírito de um notariado que se reinventa sem perder sua essência. Com cada sorriso, cada dança e cada momento compartilhado, o Congresso deixou no ar a certeza de que os próximos capítulos do notariado brasileiro chegam cheio de desafios, oportunidades e conquistas. Que venha o futuro.



# Maioria dos brasileiros rejeita transferência de serviços de Cartórios para o Estado ou setor privado

Estudo realizado pelo Datafolha investigou a percepção da população e sua avaliação sobre o trabalho prestado por notários e registradores

“O Cartório é percebido como um serviço que resolve, que funciona e que está disponível em todos os municípios, inclusive nas pequenas cidades, onde muitas vezes é o único ponto de acesso a serviços essenciais”

Rogério Portugal Bacellar, presidente da Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR)



80% dos entrevistados da pesquisa Datafolha classificaram os serviços cartorários como ótimos ou bons

Sete em cada dez brasileiros rejeitam que os serviços hoje prestados pelos Cartórios sejam transferidos para prefeituras, órgãos públicos ou empresas privadas. É o que revela a nova pesquisa Datafolha 2025, segundo a qual 71% são contra a estatização e 70% rejeitam a prestação dos serviços por empresas - um resultado que indica temor da população de que a mudança traria mais burocracia, mais dificuldade, insegurança jurídica, corrupção e aumento de custos.

Realizado em cinco capitais brasileiras - São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Brasília e Belo Horizonte - com usuários que haviam acabado de utilizar os serviços dos Cartórios, o levantamento mostra uma resistência ampla a qualquer alteração no modelo atual, baseado na atuação de profissionais formados em Direito, concursados e fiscalizados pelo Poder Judiciário. Para os entrevistados, mudar o sistema colocaria em risco o acesso da população, especialmente em cidades pequenas onde o Cartório é, muitas vezes, o único ponto de atendimento para atos essenciais da vida civil.

Segundo o levantamento, a percepção negativa sobre a transferência dos serviços para órgãos públicos é clara: os entrevistados afirmam que a mudança traria mais burocracia, aumento de dificuldade, insegurança jurídica e corrupção, além de risco concreto de fechamento de Cartórios em cidades pequenas - o que prejudicaria o acesso à cidadania e à documentação básica pela população, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Situação semelhante aparece na hipótese de substituição por empresas: a maioria acredita que empresas privadas trariam, sobretudo, aumento de custos.

A pesquisa também revela um ponto fundamental para o debate público: 72% dos brasileiros acreditam que o atendimento ao cidadão melhoraria se mais serviços fossem prestados pelos Cartórios, incluindo emissão de documentos de identidade, registro de empresas, requerimentos previdenciários e até passaportes. Na visão da população, a ampliação do modelo atual é o caminho para maior eficiência no atendimento ao cidadão.

“Atender o cidadão com eficiência, previsibilidade e segurança é o que explica esse resultado. O Cartório é percebido como um serviço que resolve, que funciona e que está disponível em todos os municípios, inclusive nas pequenas cidades, onde muitas vezes é o único ponto de acesso a serviços essenciais”, afirma Rogério Portugal Bacellar, presidente da Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR).

“Temos exemplos de diversos atos que hoje são feitos mais rapidamente e de forma mais barata em Cartórios, como inventários, divórcios, reconhecimentos de paternidade, mudanças de nome e de sexo”, completa. A rejeição à substituição dos Cartórios ocorre simultaneamente ao crescimento consistente da confiança no serviço.

### **NA PRÁTICA**

Arthur Presto de Oliveira, morador da Vila Ester, na zona norte de São Paulo, procurou o 23º Tabelião de Notas de Santana para resolver cinco inventários da família que estavam há anos pendentes. Escolhido como representante legal, cabia a ele administrar os bens, direitos e a regularização dos imóveis deixados pelos parentes falecidos, garantindo que tudo fosse conduzido de forma correta, eficiente e segura.

“Os profissionais daqui abraçaram a situação e resolveram tudo com rapidez. Fizeram toda a parte que cabia ao Cartório: documentação, escrituras, divisão e orientações”

Arthur Presto de Oliveira, inventariante

Para Arthur, a escolha da serventia extrajudicial não foi por acaso. Após pesquisar outros Cartórios, o 23º Cartório de Santana foi o único que, para ele, apresentou a melhor solução e a real viabilidade para a conclusão de inventários. Além da proximidade com sua residência, a boa infraestrutura e, principalmente, a qualidade do atendimento, fizeram toda a diferença.



O casal de aposentados Carlos José e Adela Menusier ilustra a credibilidade e a sensação de segurança que os serviços das serventias extrajudiciais proporcionam aos usuários

## Cartórios lideram o ranking de nota média geral da pesquisa Datafolha

### A confiança máxima (notas 9 e 10) cresceu e atinge 53% dos Usuários

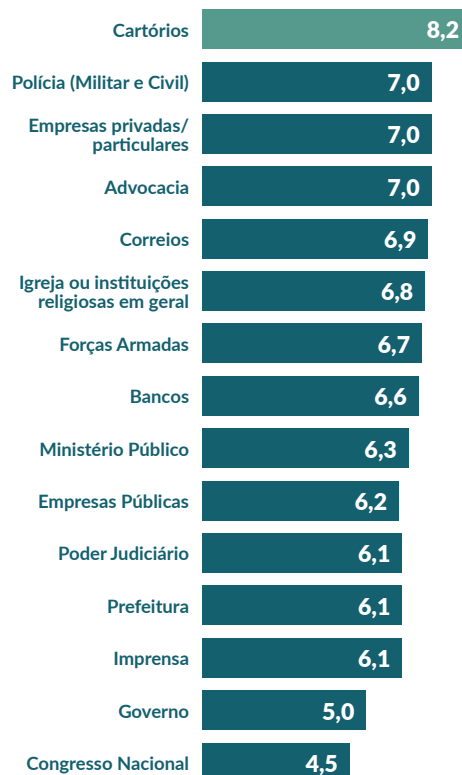
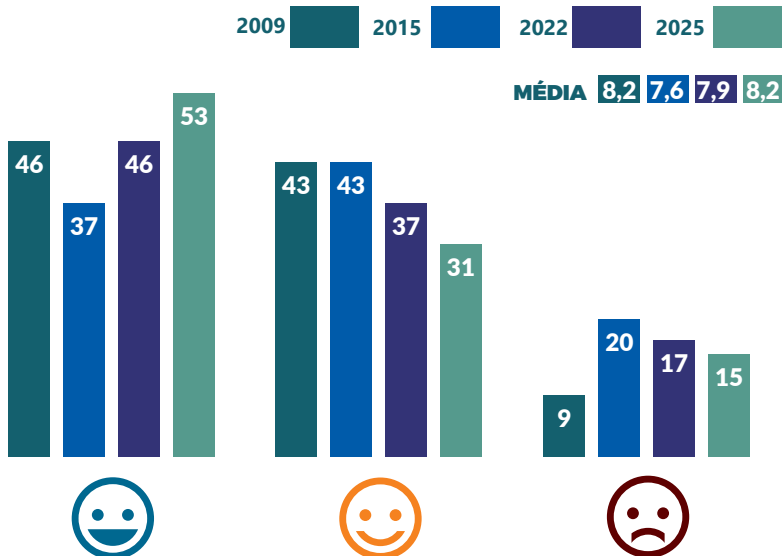
Cartórios mantêm resultado positivo e continuam sendo a instituição com a melhor nota média geral. Considerando apenas as notas máximas de confiança e credibilidade (9 e 10) observa-se um aumento de 7 pontos percentuais nas indicações dos Cartórios. O Congresso Nacional e o Governo continuam entre as instituições com as menores médias, em escala de 0 a 10. Considerando o conjunto das notas atribuídas às instituições, os resultados mantêm-se estáveis desde 2009.

**Cartórios seguem como a instituição mais confiável do país, com nota média 8,2 (0 a 10), liderando entre 15 instituições avaliadas. A média geral das demais instituições permanece em 6,4.**

8,2

CARTÓRIOS POSSUEM A MAIOR NOTA MÉDIA

### CARTÓRIOS (em %)



Fonte: Datafolha



Rogério Portugal Bacellar, presidente da Anoreg/BR, explica que a rejeição à substituição dos Cartórios ocorre paralelamente ao crescimento de diversos atos que vêm sendo realizados de forma rápida e segura

Divulgação Prêmio Inovare/Augusto Costa



O presidente do STF e do CNJ, ministro Edson Fachin, destaca que a pesquisa trabalha com dados e evidências reconhecendo a função social relevante da atividade extrajudicial realizada pelos Cartórios no Brasil



O vice-presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro (CNB/RJ), Eduardo Augusto da Silva, afirma que as serventias extrajudiciais são exemplos de eficiência, modernidade e agilidade

“Os profissionais daqui abraçaram a situação e resolveram tudo com rapidez. Fizeram toda a parte que cabia ao Cartório: documentação, escrituras, divisão e orientações. A parte de regularização que ficou sob minha responsabilidade eu providenciei, entreguei, e eles conseguiram concluir todos os inventários. Por isso, confio plenamente no Cartório de Santana”, afirma Arthur.

Nesse processo, a atuação da escrevente Dayana Carina Bonicenna foi fundamental, disse ele. “Com seu comprometimento e sensibilidade, ela proporcionou a todos os herdeiros a tão esperada liberdade de alma com a conclusão definitiva dos inventários.”

Assim, a tramitação cartorária transformou-se em uma experiência eficiente, humana e acolhedora, e Arthur saiu com a sensação de dever cumprido, além da certeza de ter feito a escolha certa, agradecido pela excelência do serviço prestado.

O casal Carlos José de Sá Menuisier, de 84 anos, e Adela Menuisier, de 81, que mora no Alto de Pinheiros, na zona oeste de São Paulo, também foi ao Cartório de Santana resolver uma missão importante: o inventário da irmã mais velha da Adela, que vivia na França, falecida há uma década.

A decisão de retomar o processo veio depois de uma descoberta inesperada. “Nessas confusões, descobrimos que ela tinha um dinheiro no antigo Banco Bamerindus. E por isso estamos aqui para começarmos o inventário”, explica Carlos José. Os dois ficaram satisfeitos com a rapidez e a clareza no atendimento da serventia, que os ajudou a dar o primeiro passo para enfim resolver o que estava pendente desde a perda familiar.

“Como sabemos, hoje os Cartórios estão presentes em 100% dos 5.569 municípios do Brasil, repercutindo positivamente na vida da cidadã e do cidadão e das instituições públicas e privadas brasileiras”

ministro Edson Fachin, presidente do STF e do CNJ

“Os serviços notariais e registrais dos Cartórios são considerados a instituição mais confiável, representando um percentual de confiança muito acima da média de outras instituições”

Eduardo Augusto da Silva, vice-presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro (CNB/RJ)

Arthur, Carlos José e Adela ilustram a credibilidade e a sensação de segurança que os serviços das serventias extrajudiciais proporcionam aos usuários. A nova pesquisa confirma essa percepção de confiança ao manter os Cartórios na liderança entre as 15 instituições públicas e privadas avaliadas, com a nota média geral de 8,2, muito acima da média das demais instituições, que ficou em 6,4. Além disso, 53% deram nota máxima (9 ou 10) à confiança nos serviços dos Cartórios - o maior índice já registrado pela série histórica iniciada em 2009.

Os dados reforçam a tendência de percepção positiva que acompanha o setor na última década, impulsionada por melhorias estruturais, digitalização, ampliação dos serviços online e maior eficiência no atendimento. Mais de 77% dos entrevistados afirmam perceber avanços na informatização, e 69% notam melhorias na oferta de serviços online, que já são conhecidos por 80% da população e utilizados por 60% daqueles que sabem de sua existência.

O levantamento mostra uma resistência ampla a qualquer alteração no modelo atual, baseado na atuação de profissionais formados em Direito, concursados e fiscalizados pelo Poder Judiciário. Para os entrevistados, mudar o sistema colocaria em risco o acesso da população, especialmente em cidades pequenas onde o Cartório é, muitas vezes, o único ponto de atendimento para atos essenciais da vida civil.



Os números representam um aumento comparativo aos valores da pesquisa de 2022. Anteriormente, a média em escala tinha sido de 7,9 tendo um aumento de 0,3 nesse período. No conjunto das notas atribuídas às instituições, os resultados mantêm-se estáveis desde 2009. A classificação geral teve média de 6,4. Em comparação ao resultado da pesquisa anterior de 6,3, houve um acréscimo de 0,1 em 2025.

A Polícia Civil e a Polícia Militar ocuparam o segundo lugar, com a média de 7,0 mantida da pesquisa anterior. Na terceira colocação em confiança nas instituições apareceram as empresas privadas e particulares.

O Congresso Nacional e o Governo continuam entre as instituições com as menores médias, numa escala de zero a dez. Na penúltima ocupação, manteve o Governo a média de 5,0 de 2022. Em último, o Congresso Nacional ficou com a média de 4,5, tendo aumento de 0,1 em relação à pesquisa anterior.

Como nas medições anteriores, a maioria dos usuários procurou o Cartório para resolver demandas pessoais. Em 2025, 54% foram ao Cartório para serviços de interesse próprio, proporção muito próxima à de 2022, quando esse índice foi de 55%. Pela primeira vez desde 2009, foram considerados na pesquisa os usuários que prestam serviços profissionais como despachantes ou motoboys e mensageiros.

A pesquisa também revelou que, em 2025, a imagem dos Cartórios permanece positiva, com todos os atributos recebendo notas médias entre 7,7 e 8,9. O estudo aponta uma melhora constante na percepção favorável, evidenciada pelo aumento das notas mais altas (9 e 10) atribuídas à satisfação com os aspectos avaliados. Destacam-se como os atributos com melhor desempenho, todos com índices de notas máximas superiores a 60%: seriedade (70%), honestidade (67%), confiança e credibilidade (65%), competência (62%), segurança (61%) e tradição (61%).

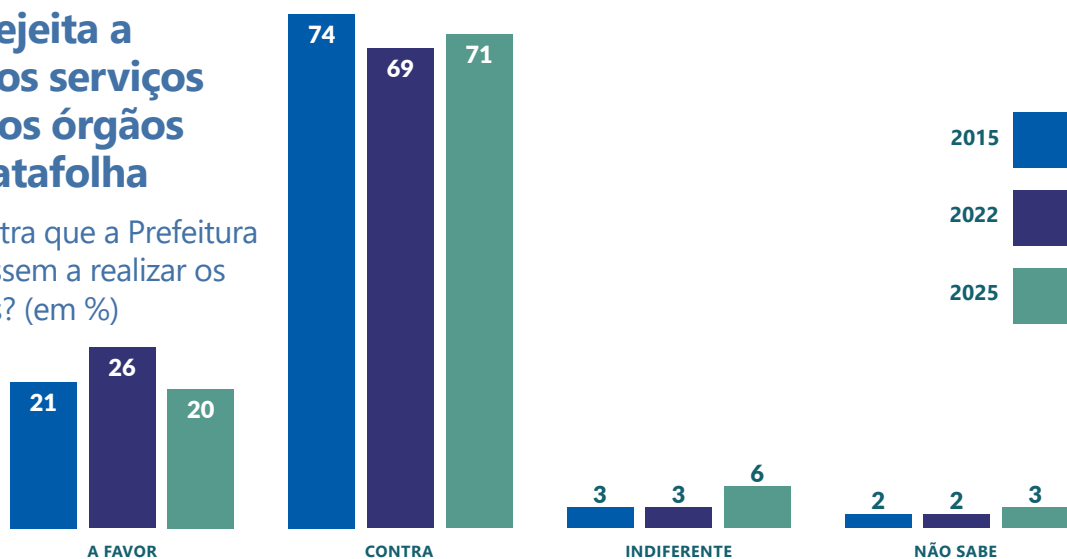
**VISÕES DIVERSAS**

O ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Edson Fachin, reitera que a confiança é um dos elementos mais importantes da vida contemporânea. “Nós todos devemos ser empreendedores de confiança e devemos ter a consciência de refletir sobre o que nos leva a produzir confiança no sistema de Justiça, nos serviços importantes, como esses que os Cartórios prestam e também sobre aquilo que pode nos levar a não gerá-la. Seremos empreendedores de confiança, creio que é um desses grandes desafios desse momento que nós vivenciamos aqui e em outros locais.”

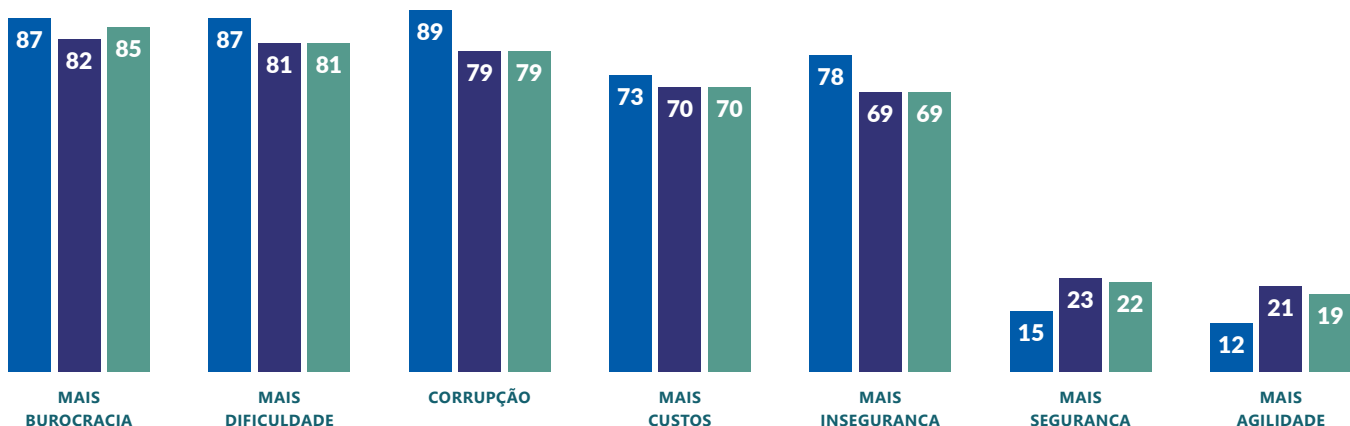
Segundo o ministro, a pesquisa trabalha com dados e

**A maioria dos entrevistados rejeita a transferência dos serviços dos Cartórios aos órgãos públicos, diz Datafolha**

Você é a favor ou contra que a Prefeitura e órgãos públicos passem a realizar os serviços dos Cartórios? (em %)



Caso a Prefeitura ou outros órgãos públicos realizem os serviços dos Cartórios, eles trarão: (em %)



Fonte: Datafolha

evidências, de maneira racional e sistemática, oferecendo previsibilidade, estabilidade, integridade e coerência. Nesse sentido, ele reconhece a função social relevante da atividade extrajudicial realizada pelos Cartórios no Brasil. “Estou seguro que se abrem possibilidades, potencialidades e oportunidades para a cidadania. À luz da eficiência, especialização, previsibilidade, celeridade e também da capilaridade que esse sistema representa.”

Em síntese histórica, ele afirma que os Cartórios do Brasil evoluíram juntamente com o próprio Conselho Nacional de Justiça, ao longo dos 20 anos, quando foi aprovada, em 2005, a Emenda Constitucional nº 45, com a missão de aperfeiçoar o sistema Judiciário brasileiro, incluindo a fiscalização e normatização dos serviços extrajudiciais. Naquele mesmo ano, o CNJ foi o responsável por iniciar a reorganização do Sistema cartorial nacional.

“Como sabemos, hoje os Cartórios estão presentes em 100% dos 5.569 municípios do Brasil, repercutindo positivamente na vida da cidadã e do cidadão e das instituições públicas e privadas brasileiras. Em muitos locais, distritos e municípios, especialmente os pequenos do interior deste país continente, o Cartório, não raro, é o órgão do sistema de Justiça que está ali presente fisicamente, tornando possível que cidadãos e cidadãs obtenham

inúmeros serviços extrajudiciais, sem ter que viajar horas ou dias até a cidade mais próxima”, disse o ministro do STF.

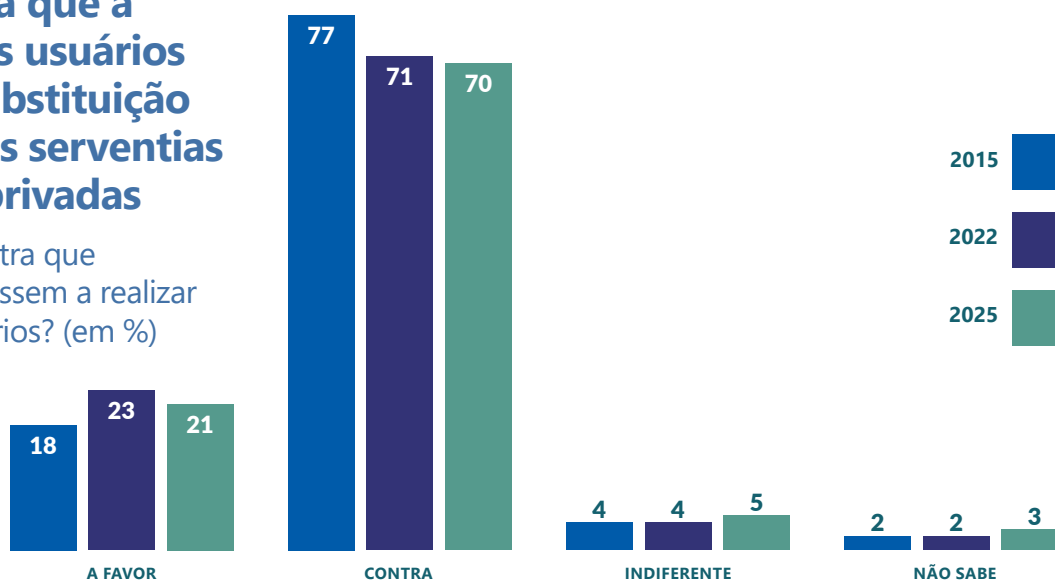
“Por isso, os Cartórios também permitem ao Poder Judiciário assumir outros afazeres estratégicos à sua função, ao mesmo tempo em que promovem a sua dimensão funcional com dignidade, com exercício da cidadania e em prol do bem viver da população”, acrescenta.

O vice-presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro (CNB/RJ), Eduardo Augusto da Silva, afirma que as serventias extrajudiciais são exemplos de eficiência, modernidade e agilidade.

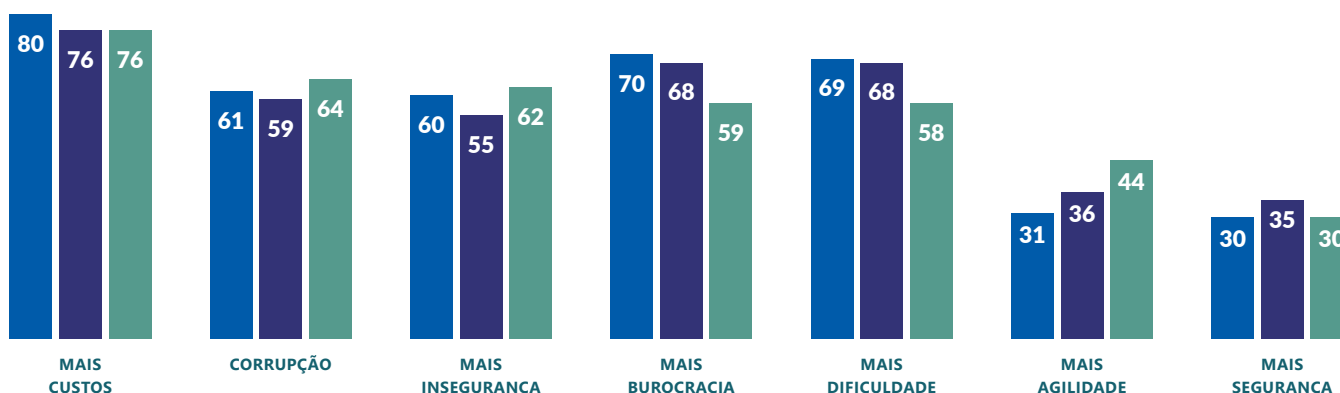
“A sociedade clama pela ampliação do serviço a serem desenvolvidos pelos Cartórios. Recentemente foi publicada a pesquisa Datafolha, informando que em cada 10 brasileiros, sete não concordam com a transferência de serviços atualmente prestados pelos Cartórios. Pelo contrário, entendem que mais atividades públicas devem ser atribuídas a serventias extrajudiciais. Isso se deve ao fato da confiança que a sociedade tem nos Cartórios, retratada ao longo dos anos em pesquisas anuais, na qual os serviços notariais e registrais dos Cartórios são considerados a instituição mais confiável, representando um percentual de confiança muito acima da média de outras instituições”, opina o vice-presidente.

## A pesquisa Datafolha também aponta que a maior parte dos usuários é contrária a substituição dos serviços das serventias por empresas privadas

Você é a favor ou contra que Empresas privadas passem a realizar os serviços dos Cartórios? (em %)



Caso as Empresas privadas realizem os serviços dos Cartórios, elas trarão: (em %)



Fonte: Datafolha



# A IA e o Tabelionato de Notas

Por Vitor Frederico Kümpel,  
Natália Sóller e Fernando  
Keutenedjian Mady

Estamos vivendo um ponto de virada no uso da tecnologia no Direito. As ferramentas digitais deixaram de executar apenas comandos simples e passaram a produzir textos com profundidade técnica, precisão terminológica e surpreendente coerência jurídica. Nesse cenário, em que algoritmos já são capazes de redigir atos complexos, surge um debate inevitável de até que ponto o ser humano poderá ser substituído.

No âmbito notarial, a inteligência artificial já elabora minutas de testamentos, escrituras, atas notariais e outros instrumentos com rapidez e fluidez. Isso provoca uma reflexão central: qual será o papel efetivo do tabelião diante dessas ferramentas?

A resposta, contudo, é menos disruptiva do que aparenta. Embora a nova geração de IA generativa tenha causado impacto pela capacidade de produzir textos completos, ela não altera a essência da atividade notarial. A inteligência artificial já integra o cotidiano jurídico há bastante tempo — de forma discreta, em tarefas de apoio — e, ainda hoje, não há qualquer hipótese concreta de substituição da função que constitui o núcleo da atividade notarial: a fé pública.

As técnicas de IA são múltiplas<sup>1</sup>, mas todas se sustentam em três elementos fundamentais: dados, algoritmos e poder computacional. Sistemas de IA aprendem ao serem expostos a grandes volumes de informação, identificando padrões e relações que servem de base para suas decisões. Quanto maior e melhor a qualidade desses dados, maior a precisão dos resultados. Algumas dessas técnicas já estavam presentes no cotidiano, como:

**Processamento de Linguagem Natural (PLN):** O PLN permite que computadores compreendam e produzam linguagem humana. É a tecnologia por trás de assistentes virtuais, tradutores automáticos, sistemas de análise textual e chatbots. Os cartórios, inclusive, já utilizam esses recursos há anos para triagem de demandas e atendimento inicial ao usu-

ário. Quando esses sistemas surgiram, também houve receio de substituição do atendimento humano — receio que não se confirmou. Hoje, ficou claro que a IA otimiza etapas preliminares, mas o atendimento final permanece humano.

**Visão Computacional:** Trata-se da área que possibilita que máquinas interpretem imagens e vídeos. Essa tecnologia impulsionou avanços significativos nos cartórios, especialmente na segurança digital, na identificação biométrica e na viabilização dos atos notariais eletrônicos. É um exemplo de como a IA fortalece, e não enfraquece, a prática notarial.

Por outro lado, mais recentemente, ganharam destaque as IAs que impactam diretamente a produção textual.

**Machine Learning (ML):** É o ramo em que sistemas aprendem a partir dos dados, reconhecem padrões e tomam decisões sem necessidade de programação explícita. Assim como um computador aprende a identificar um pássaro após analisar milhares de imagens, também pode aprender estruturas jurídicas recorrentes.

**Deep Learning (DL):** Subcampo do ML, baseado em redes neurais com múltiplas camadas. Essas redes, inspiradas no

“No âmbito notarial, a inteligência artificial já elabora minutas de testamentos, escrituras, atas notariais e outros instrumentos com rapidez e fluidez”

“Embora a IA seja extremamente útil para auxiliar na redação de textos e na execução de tarefas mecânicas, ela não detém a qualidade jurídica da fé pública”

funcionamento do cérebro humano, têm grande capacidade de lidar com tarefas complexas — como reconhecimento de padrões linguísticos, imagens, sons e estruturas jurídicas mais sofisticadas.

Mas por mais complexas que sejam as tarefas que a IA passe a executar e por mais que ela replique as formas inspiradas no cérebro humano, não se vislumbra que em algum momento ela possa substituir a conexão criada entre as pessoas. Por isso, nas serventias extrajudiciais, a fé-pública notarial jamais poderá ser realmente substituída pela IA.

A fé pública notarial<sup>2</sup> corresponde à presunção legal de veracidade atribuída a determinados agentes públicos, considerados pela lei como investidos de probidade e legitimidade. A eles é atribuído o poder de juridicizar a vontade das partes e de conferir ao instrumento produzido a aptidão necessária para ingressar no sistema registral, mesmo quando não seja possível — e, em muitos casos, nem permitido — investigar a verdade intrínseca dos fatos declarados.

A *publica fides* tem origem na confiança coletiva depositada na legitimidade e na veracidade dos atos emanados por autoridades públicas. Essa confiança fundamenta tanto a eficácia dos instrumentos notariais quanto a segurança das relações jurídicas que deles dependem. Assim, o notário, embora particular, atua em colaboração com o poder público e, por delegação, exerce função dotada de fé pública administrativa. Na lavratura de escrituras, atas notariais, reconhecimentos de firma, autenticações e outros atos, sua atuação possui finalidade eminentemente preventiva, funcionando como mecanismo de profilaxia jurídica. Além disso, os atos notariais têm caráter de pré-constituição de prova, produzindo verdades formais destinadas a embasar futuras decisões judiciais e a conferir estabilidade às relações jurídicas.

Juridicamente, “dar fé” significa atestar um fato ou declaração de forma solene — um ato positivo de afirmação da verdade formal. No uso comum, a expressão remete a acreditar na palavra de alguém, o que constitui um ato passivo. No plano jurídico, porém, não é qualquer particular que pode atribuir fé a um ato ou negócio; isso exige investidura específica, como a conferida ao tabelião de notas.

Diante desse quadro, torna-se evidente que a presença do notário — enquanto pessoa investida de fé pública — permanece indispensável para a validade e a legitimidade dos atos jurídicos. A inteligência artificial, por mais avançada que

seja, opera exclusivamente com base em dados, algoritmos e capacidade computacional; carece, portanto, do elemento humano ao qual o Estado confere a confiança institucional e que é socialmente reconhecido pelos cidadãos. Embora a IA seja extremamente útil para auxiliar na redação de textos e na execução de tarefas mecânicas, ela não detém a qualidade jurídica da fé pública.

Paradoxalmente, quanto mais intensa se torna a utilização de ferramentas de IA, mais evidente se faz a necessidade da intervenção humana. À medida que o contato direto entre as partes é reduzido pela tecnologia, cresce a importância da atuação pessoal do tabelião para verificar a vontade das partes, assegurar sua correta exteriorização e validar, com autoridade, os atos praticados por meio de recursos tecnológicos. Em vez de enfraquecer o papel do notário, a automação reforça seu protagonismo na garantia da autenticidade e da segurança jurídica.

A utilização da inteligência artificial nos cartórios já é uma realidade e tende a se expandir ainda mais. Contudo, seu papel permanecerá o de instrumento de apoio, voltado à otimização de tarefas e ao aumento da eficiência. A atividade notarial, em si, não é substituível: ela depende da atuação pessoal do notário e de seus escreventes, cuja intervenção humana é essencial para conferir autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados.



Vitor Frederico Kümpel é juiz substituto da 4ª Câmara de Direito Privado de São Paulo. 1º Livre Docente em Direito Notarial e Registral do Brasil, pela Universidade de São Paulo; Doutor em Direito Civil e Graduado em Direito pela USP e Coautor da Coleção Tratado Notarial e Registral, entre outras obras.



Natália Sóller é advogada, mestranda em Direito pela USP, Pós-Graduada em Direito Notarial e Registral pela Damásio Educacional.



Fernando Keutenedjian Mady é Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Monções-SP; Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP, doutorando em Direito Civil sub-área Romano.

<sup>1</sup> Vide informações extraídas de: <https://cloud.google.com/learn/what-is-artificial-intelligence?hl=pt-BR>

<sup>2</sup> KÜMPEL, Vitor Frederico; FERRARI, Carla Modena. *Tratado Notarial e Registral*. 2. ed. São Paulo: YK, 2022. vol. 3. p. 109

# REVOLUÇÃO DIGITAL NOS TABELIONATOS

# en

O e-Notariado é uma ferramenta que facilita o acesso da população a atos notariais, simplificando processos e reduzindo a burocracia.



[e-notariado.org.br](http://e-notariado.org.br)



[bit.ly/enotariado](https://bit.ly/enotariado)



[apple.co/2wQRbPF](https://apple.co/2wQRbPF)

[www.e-notariado.org.br](http://www.e-notariado.org.br)

**Colégio  
Notarial do  
Brasil** CONSELHO  
FEDERAL